



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 880/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JUSLAINE FERRARI BRANCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JUSLAINE FERRARI BRANCO**, portadora do RG sob n.º 5.679.518-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 804.848.759-49, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 234/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

AMARAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONTO DE CORRENTE Nº 10.634
DE 04/04/16
VALOR DE R\$ 10.000,00
PARA PAGAMENTO DE
CONTAS DE SERVIÇOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 ABRIL 1916
DE Nº 10.634
UMUARAMA, 04/04/16
Cristina Acciari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS